

INFORMAÇÃO

Prova de Equivalência à frequência de Educação Visual
Prova 14/2023
9.º ano de escolaridade

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de exame nacional do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2023.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração;
- Ponderação.

Importa referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de aprendizagens desenvolvidas no 3.º ciclo do ensino básico, na disciplina de Educação Visual, nos seguintes domínios:

- APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO
- INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

3. Caracterização da prova *Escolha um item.*

A Prova é de carácter prático, cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos, e incide sobre o trabalho prático produzido integrando os domínios previstos nas Aprendizagens Essenciais. A prova contempla a análise, a reflexão e a interpretação de obras de arte, assim como a manipulação de materiais e instrumentos para a criação plástica. É constituída por três tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: traçados geométricos, representação técnica das vistas, organização formal e equilíbrio, composição visual, criatividade, técnicas e materiais de expressão.

A prova é constituída por dois grupos distintos: o primeiro incide na representação das vistas de uma peça em perspetiva; o segundo, na reflexão e interpretação de objetos artísticos e produção de uma composição visual.

4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho e na execução dos traçados geométricos;
- b) representação gráfica correta;
- c) análise, reflexão e interpretação de obras de *design*;
- d) inter-relação dos elementos visuais na organização e forma da composição;
- e) domínio dos materiais e das técnicas;
- f) criatividade e expressividade na representação;
- g) cumprimento das orientações das tarefas.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

5. Material

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta)
- Lapiseira, várias durezas de lápis de grafite H, HB e B
- Borracha e afia-lápis
- Lápis de cor, lápis de cera, marcadores ou outros
- Instrumentos de desenho técnico: régua de 40 cm ou 50 cm; esquadro, transferidor e compasso

6. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.

7. Ponderação

Tarefa		Cotações em pontos
Grupo I	Traçados geométricos – Representação das vistas	35 pontos
Grupo II	Análise, reflexão e interpretação de objetos artísticos Composição visual – desenho de objetos e desenho expressivo	65 pontos
Total:		100 pontos